Projeto de Decreto Legislativo

Concede título de Cidadão Tremembeense ao senhor Alisson de Souza.

Artigo 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE **ao senhor ALISSON DE SOUZA.**

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estancia Turística de Tremembé, 05 de maio de 2025.

ANDERSON GODOI
VEREADOR
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON GODOI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Alisson de Souza, campeão em montaria de touros em rodeios, em reconhecimento ao talento, dedicação e espírito esportivo demonstrado.

Nascido em Taubaté, Alisson foi criado no seio de nossa amada Tremembé. Filho do saudoso Jair Bento de Souza.

Desde criança trabalha duro para a construção de uma vida digna com sua família, sempre com o anseio de ser campeão de todos os rodeios que compete.

Começou a participar de rodeios desde muito cedo, tendo disputado todos os

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANDERSON APARECIDO DE GODOI:34531683803 Data: 05/05/2025 12:24:40

campeonatos do Brasil PBE, Ave, Ekip Rozeta.

Foi vencedor dos rodeios mais famosos do País, como Rio Verde/GO, Colorado/PR, Barretos/SP, Herculândia, Americanas/SP, Goiânia/GO, Cajamar.

Sua coragem, habilidade e determinação destacam-se como exemplo de excelência no esporte. Cada montaria, cada desafio superado e cada momento vivido na arena reflete a paixão e o compromisso que Alan tem com o rodeio. Sua trajetória inspira não apenas seus colegas de competição, mas também todos aqueles que admiram e valorizam a tradição e a cultura do rodeio.

E mais uma vez, na sua mais recente vitória, Alisson de Souza brilhou no cenário do rodeio ao conquistar o título na cidade de Cajamar, encerrando sua campanha impecável na Copa CBB de Rodeios. Demonstrando habilidade, resistência e estratégia, ele garantiu o primeiro lugar em todas as etapas da competição, chegando a grande final com uma vantagem incontestável sobre seus adversários. Reafirmando sua posição como um dos grandes nomes da modalidade. Com talento e determinação, ele superou diversas etapas da Copa, demonstrando técnica e coragem em cada montaria. Na grande final, Alisson provou mais uma vez que é campeão, garantindo a vitória consolidando sua trajetória vitoriosa no esporte. Seu desempenho impecável e sua dedicação continuam a inspirar fãs e competidores, elevando o nível das competições e reforçando sua marca na história do rodeio brasileiro.

Importante reconhecer a importância dos rodeios, as modalidades esportivas equestres e expressões artísticos culturais que constam dos incisos do artigo 3º do presente projeto de lei, em nosso município.

A Lei Federal nº 13.364/2016 elevou "o rodeio, a vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico culturais, à condição de manifestações da cultura nacional e de patrimônio cultural imaterial". Ou seja, o rodeio e as provas enquadram-se nos artigos 215 e 126 da Constituição Federal/88.

Inexiste, a nível mundial, qualquer pesquisa científica que conclua que o rodeio maltrata animais. Imprescindível evidenciar a existência de inúmeras decisões judiciais que reconhecem a legalidade do rodeio feito da forma preceituada nas normas vigentes.

A atividade esportiva e cultural faz parte do folclore brasileiro, da tradição em especial dos moradores da área rural do Brasil. Em Tremembé, terra historicamente influenciada pelas tradições tropeiras, o rodeio e demais atividades em touros, cavalos e similares, tornou-se parte da nossa história, juntamente com as comidas típicas e músicas sertanejas

Além de ter uma grande população rural, Tremembé também é influenciada pela tradição dos rodeios.

No bairro do Padre Eterno, antigamente, o rodeio era realizado anualmente na Festa do

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Divino Pai Eterno. Tudo isso faz parte da tradição do município de Tremembé.

Centenas de cidades no estado de São Paulo, tradicionalmente, realizam essas festas com grandes atrações durante o ano todo. Ainda, em várias Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de Vereadores de todo o Brasil há mobilizações de cultura nacional e foram elevadas à condição de patrimônio cultural imaterial do brasil.

Aliado a isso, este vereador que acredita e apoia a cultura de rodeios, foi o autor das Leis 5.790 de 06 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre autorização e as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Tremembé e 5.947 de 25 de junho de 2024 que declara os Rodeios, as modalidades esportivas equestres, bem com as respectivas expressões artístico culturais, com patrimônio cultural imaterial do Município da Estância Turística de Tremembé, ambas aprovadas em nosso município, sempre valorizando a causa e respeitando a cultura de rodeios que deve ser cultivada, livre de maus-tratos.

Portanto, não restam dúvidas, que os rodeios, as modalidades esportivas equestres e expressões artísticos culturais similares representam uma das formas de manifestação e expressão do tradicionalismo paulista, sendo assim, são tradições regionais e precisam ser reconhecidas como patrimônio histórico e cultural imaterial.

Diante da grande relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação do projeto.

Tendo em vista o grande desempenho e sucesso de Alisson de Souza, uma vez que sua trajetória inspira não apenas seus colegas de competição, mas também todos aqueles que admiram e valorizam a tradição e a cultura do rodeio, proponho o presente Título de Cidadão Tremembeense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 5 de maio de 2025.

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.